

DECISÃO Nº 074/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/04/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.200186/2018-34, de acordo com o Parecer nº 057/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo Geral de Cooperação Interuniversitária a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Letras, e a Université Paul-Valéry Montpellier 3, França, objetivando incentivar e desenvolver: intercâmbio de professores e pesquisadores e, eventualmente, funcionários técnicos e administrativos; intercâmbio de estudantes; programas de pesquisa em comum; colóquios, seminários, conferências sobre temas de pesquisa de comum interesse; trocas de informação referentes aos programas de ensino, assim como publicações, teses, livros e revistas de interesse comum; organização de manifestações culturais de interesse comum; etc.; e Acordo Específico de Cooperação Interuniversitária a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Letras, e a Université Paul-Valéry Montpellier 3, França, objetivando desenvolver a cooperação entre os dois estabelecimentos em todas as áreas comuns de conhecimento e promover intercâmbios estudantis de Graduação, Mestrado e Doutorado.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMAN,
Reitor.